



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 01 / 90

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº  
05/89 DESTE CONSELHO.

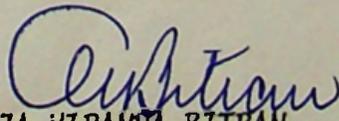
O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo número 1026/89-19 - Conselho de Curadores; e

CONSIDERANDO a Proposta apresentada pela Conselheira Celeste Vêda Schwan Valentim na Sessão Ordinária realizada no dia quinze de março de mil novecentos e noventa,

R E S O L V E:

Alterar a Resolução número 05/89 deste Conselho para designar a nova COMISSÃO ESPECIAL, constituída dos Conselheiros LAURO VENTURINI, SEBASTIÃO EDUARDO COSTA, CELESTE VÊDA SCHWAN VALENTIM e do Presidente da Equipe Técnica, APOLINÁRIO ATAYDE BLASCO PENA, para que, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de emitir parecer conclusivo e sugestões (se for o caso) sobre a situação legal dos pagamentos efetuados a servidores (docentes, técnicos-administrativos) a título de vantagem pelo exercício de cargo de chefia, assessoramento, gratificação de RX e de medidas que possibilitem a verificação do cumprimento do estabelecido no Artigo 29 do Decreto número 94.644 e outros dispositivos pertinentes aos pagamentos mencionados.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE MARÇO DE 1990

  
ILZA MIRANDA BITRAN  
PRESIDENTA

Pub-110-B-0-de-março-90 (1:03)